

PROJETO DE LEI N° , DE 2020
(Do Sr. Deputado Delegado Pablo Oliva)

Institui o Dia Nacional em homenagem às vítimas do COVID-19 a ser celebrado, anualmente, dia 16 de março.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional em homenagem às vítimas do COVID-19, a ser celebrado anualmente no dia 16 de março.

Parágrafo único. O mês de março passa a integrar o calendário oficial de eventos nacionais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 16 de março foi informado pelo Governo do Estado de São Paulo, a morte de uma pessoa com 62 anos que estava internada no Hospital Sancta Maggiore, da Rede Prevent Sênior. A vítima possuía um histórico de hipertensão e diabetes, chegando à óbito devido a contaminação do coronavírus e seu contágio aconteceu seis dias antes, com o aparecimento dos sintomas.

A proposta visa, unicamente, deixar na lembrança de todos nós brasileiros uma homenagem oficial ao luto dos que choram e da luta pela vida daqueles que foram contagiados.



Desde então, até a apresentação desse projeto, chegamos a mais de 10.000 mortes. Dez mil famílias que choram a perda de seus entes queridos, incapazes de até mesmo fazer a despedida no último ato para com a memória do seu ente, que é o sepultamento.

Este parlamento não pode deixar de homenagear aqueles que se foram, lutando pela sua vida, contra um inimigo que não enxergamos e que já contaminou mais de 1 milhão de pessoas no mundo.

Diversas ações legislativas por parte do parlamento foram e estão sendo trabalhadas para ajudar no controle da pandemia, dando condições para que a economia, a pesquisa, ajuda aos estados e municípios, e principalmente, a ajuda à população em geral, como contribuição importante neste momento em que estamos passando.

Portanto, senhores parlamentares, peço o apoio de Vossas Excelências, que, como eu, têm o compromisso de trabalhar pela população brasileira, independentemente de cor, raça, sexo ou ideologia política na aprovação desse projeto de lei, que incluí em nosso calendário oficial um dia em que lembraremos da luta incansável pela vida das pessoas que se contaminaram pelo vírus do COVID-19 e que paralisou o mundo.

Sala das Sessões, em de de 2020.

DELEGADO PABLO



Deputado Federal
PSL/Amazonas

